

À Comissão de Avaliação do imóvel para o Campus Cidade de Goiás da Universidade Federal de Goiás Universidade Federal de Goiás / Diretoria de Compras - DCOM – Campus Samambaia Avenida Esperança, s/n, Campus Universitário - Goiânia – GO – CEP: 74.690-90

Apresentamos à Diretoria de Compras da Universidade Federal de Goiás proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025, com vistas à prospecção do mercado imobiliário no município de Goiás, com vistas à futura aquisição tradicional de imóvel urbano, residencial ou pousada, para instalação a fim de ser destinado ao funcionamento da Casa de Estudante do Campus Cidade de Goiás da Universidade Federal de Goiás (UFG), nos seguintes termos:

- a. Dados do imóvel: Av. Deusdeth Ferreira de Moura, lotes 7-8, Setor Leste, Goiás-GO (76.600-000), registrados nas Matrículas nº 2.938 e 2.939, Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Comarca de Goiás;
- b. prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: (90) (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato;
- c. total da área: 767,00 (setecentos, sessenta e sete) metros quadrados, com 340,87/m² (trezentos e quarenta e oitenta e sete metros quadrados);
- d. Valor do imóvel: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais);
- e. Valor do IPTU: R\$ 4.121,58 (quatro mil, cento e vinte um reais, e cinquenta e oito centavos);
- f. O valor do m² da área útil: 1.050.000,00 / 340,87 = 3.080,35 (três mil e oitenta reais e trinta e cinco centavos);
- g. Quantidades de pavimentos: dois pavimentos; piso térreo: 152,86 m² (02 garagens, 1 recepção, 04 suítes); subsolo: 188,01 m² (01 sala, 01 copa(refeitório), 01 cozinha, 06 suítes), 01 depósito), além de áreas abertas externas para garagem e lavanderia;
- h. Não há taxa de condomínio;

Declaramos que: o imóvel ofertado estará disponível ao Campus Cidade de Goiás conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato; nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: (180) cento e oitenta dias.

Goiânia, 18/12/2025.

MARIA DOLORES DA SILVA CAMELO PINTO

CPF/MF nº 805.919.221-34

ANDRESS DA SILVA CAMELO PINTO

CPF/MF nº 935.181.531-53

AMALIA DA SILVA CAMELO PINTO

CPF/MF nº 881.939.691-20

MIRELLI ARAUJO CROCE AGOSTINO

CPF/MF nº 802.010.831-91